



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 16 de março de 2022, às 9 horas, via *web*.

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, pela *web*,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão
3 ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 004/2022/PROGRAD/CGRAD, para
4 apreciação e deliberação dos itens da pauta enviada juntamente com a convocação a todos os
5 conselheiros via correio eletrônico. Participaram da sessão: Tereza Cristina Rozone de Souza,
6 Alex Degan, Júlio Faria Corrêa, Liane Ramos da Silva, Gisele Agustini Lovatel, Silvia Martini de
7 Holanda, Luciano Lopes Pfitscher, Marcelo Heidemann, Carla Regina Martins Valle, Edevard
8 José de Araujo, Patrícia de Moraes Lima, Glaucia Zimmermann, Pedro Henrique Hermes de
9 Araújo, Iara Costa Leite, Magda do Canto Zurba, Antonella Maria Imperatriz Tassinari, Jean
10 Everson Martina, Carlos Luiz Cardoso, Daniela Cristina de Toni, Tainá Torres de Mesquita, Vilson
11 Gruber, Jean Viane Leite, Yesid Ernesto Asaff Mendoza, Fred Leite Siqueira Campos, Diovane
12 Ghignatti da Costa, Daniele Alencar, Claudio Michel Poffo, Carolina Ferreira Pêgo, Ana Carolina
13 de Oliveira Costa e Malcon Andrei Martinez Pereira, sob a presidência da professora Tereza
14 Cristina Rozone de Souza, Diretora de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação. Participaram da
15 sessão as intérpretes de Libras Dâmaris Aline Vidal Oliveira e Deise Leonel. Também
16 participaram da sessão a professora Maria José Baldessar, presidente da Comissão Permanente
17 do Vestibular (COPERVE), e o professor Manoel Teixeira para tratar do ponto oito da pauta.
18 Após a presidente saudar os participantes, a pauta foi aprovada, com a inversão da ordem dos
19 pontos 6 e 7. **1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária relativa a 23 de fevereiro**
20 **de 2022.** A ata foi aprovada por unanimidade. **2. Processo nº 23080.022961/2019-46. Objeto:**
21 **Adaptações curriculares – Complementação no projeto pedagógico do curso de Letras –**
22 **Língua Portuguesa.** A conselheira Patrícia de Moraes Lima fez a leitura do parecer da relatora,
23 conselheira Carolina Orquiza Chermem, considerando a ausência justificada desta. Ato contínuo,
24 o parecer foi aprovado por unanimidade. **3. Processo nº 23080.046797/2021-87. Objeto:**
25 **Recurso contra a decisão de indeferimento de pedido de remoção docente feito pelo Centro**
26 **Tecnológico.** O conselheiro Luiz Henrique Urquhart Cademartori fez a leitura do seu parecer,
27 sugerindo a suspensão do processo administrativo até a conclusão do processo judicial ajuizado
28 pela requerente. O conselheiro Jean Viane Leite, do Centro Tecnológico (CTC), manifestou-se
29 favorável ao parecer do relator. O parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Processo nº**
30 **23080.015650/2021-45. Objeto: Curricularização da extensão do curso de Enfermagem.** A
31 conselheira Daniela Cristina de Toni fez a leitura do seu parecer. O parecer foi aprovado por
32 unanimidade. **5. Processo nº 23080.001675/2022-42. Objeto: Apreciação da aprovação *ad***
33 **referendum do parecer – Revalidação de diploma – Medicina.** A aprovação *ad referendum* do
34 parecer foi ratificada por unanimidade. **7. Processo nº 23080.010843/2022-91. Objeto:**
35 **Apreciação da minuta de resolução para seleção e ingresso às vagas para pessoas refugiadas,**

36 **solicitantes de refúgio de baixa renda e portadores de visto humanitário nos cursos de**
37 **graduação da UFSC.** A conselheira Antonella Maria Imperatriz Tassinari fez a leitura do seu
38 parecer. O conselheiro Jean Viane Leite questionou se a prova seria única para todos os cursos
39 de graduação. A convidada Maria José Baldessar fez a correção de que se tratava de vagas
40 remanescentes. Informou também que seria uma prova única, simplificada, semelhante à prova
41 para ingresso de indígenas e quilombolas. Em seguida, a presidência foi passada para o pró-
42 reitor de Graduação, prof. Daniel de Santana Vasconcelos. O parecer foi então aprovado por
43 unanimidade. **6. Processo nº 23080.010675/2022-33. Objeto: Apreciação da minuta para**
44 **prorrogação de vigência da disciplina ZD2020 durante o semestre letivo 2022.1.** O
45 conselheiro Marcelo Heidemann fez a leitura do seu parecer. Em sua leitura, sugeriu uma
46 modificação no artigo terceiro da resolução normativa quanto ao registro automático na
47 disciplina ZD2020, de modo que o registro ocorresse mediante solicitação dos discentes. O
48 pró-reitor de Graduação fez esclarecimentos sobre a importância da manutenção da disciplina
49 ZD2020 ao longo do primeiro semestre de 2022.1. Após questionamento do conselheiro
50 Carlos Luiz Cardoso, o presidente informou que a Resolução nº 140/2020/Cun deixaria de
51 produzir efeitos a partir de 2022.1. Assim, todas as normas constantes na Resolução nº
52 017/1997/Cun voltariam a produzir efeito, devendo os prazos serem respeitados como antes da
53 pandemia. A seguir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Foi feita a modificação no artigo
54 terceiro da minuta de resolução normativa, conforme voto do relator. A outra sugestão do
55 conselheiro foi para que a PROGRAD fizesse uma consulta formal à Procuradoria Federal a
56 respeito da manutenção da disciplina ZD2020 no retorno à modalidade presencial, a partir de
57 uma resolução normativa. A solicitação do relator não foi acatada pelos conselheiros. **8.**
58 **Solicitação Digital nº 010620/2022. Objeto: Processo seletivo para preenchimento de vagas**
59 **remanescentes.** O presidente esclareceu que tal item seria apresentado apenas para
60 conhecimento, e que a votação sobre o assunto ocorreria em momento posterior. A professora
61 Maria José Baldessar esclareceu a necessidade de realizar um processo seletivo para preencher
62 as vagas remanescentes, já que existia um número expressivo de vagas não preenchidas.
63 Informou que a COPERVE sugeria a realização de um vestibular simplificado, com a realização
64 de uma prova presencial, no mês de julho de 2022, para que as vagas fossem ocupadas a partir
65 do segundo semestre de 2022. O professor Manoel Teixeira explicou que a ideia era fazer uma
66 prova com um modelo reduzido, com 40 questões no total. Informou que inúmeros cursos
67 tinham vagas remanescentes, inclusive no *campus* de Florianópolis. A conselheira Gisele
68 Agustini Lovatel mencionou a sua preocupação com o ensino, visto que, em sua opinião,
69 diversos docentes estavam preocupados apenas com a pesquisa, deixando de se dedicar ao
70 ensino. Disse entender que aquele ponto podia causar evasão na UFSC. O conselheiro Luciano
71 Lopes Pfitscher manifestou preocupação com o número de chamadas on-line do SISU: apenas
72 duas. Informou ainda que o curso que coordenava em Araranguá possuía baixa procura. A
73 conselheira Carla Valle manifestou a sua preocupação com o preenchimento das vagas,
74 especialmente nos cursos de licenciatura. Disse entender que a evasão se devia, entre outras
75 razões, à desvalorização da carreira e que muitos alunos desses cursos precisavam trabalhar e
76 estudar, não podendo se dedicar especialmente ao estudo. O conselheiro Jean Viane Leite,
77 atento às vagas remanescentes, sugeriu que o aluno pudesse se inscrever em diversas opções.
78 O professor Manoel Teixeira informou que, no vestibular, 1.290 vagas não foram ocupadas e
79 que, dessas vagas, 542 foram preenchidas pelo processo de reopção, restando, ainda, 748
80 vagas, por isso a proposta de vestibular simplificado. O presidente falou que era necessário
81 repensar o ingresso e a manutenção do estudante na graduação no cenário que enfrentavam, e

82 ressaltou a importância da graduação na Instituição. Em seguida, o presidente informou que,
83 provavelmente, haveria reunião extraordinária da Câmara de Graduação no dia 30 de março de
84 2022, então agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 11h50min. Para constar,
85 eu, Fernanda Bratz, assistente em administração da PROGRAD, lavrei a presente ata, que,
86 quando aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente,
87 o conteúdo deste documento será divulgado na página
88 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 16 de março de 2022.